



PORTARIA Nº 59, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Exonerar a pedido, Cargos Efetivos no âmbito do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei 13.639 de 26 de março de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Sr. Marcos dos Santos Silva, CPF nº xxx.783.xxx-60 do cargo de Analista de Tecnologia da Informação Júnior do CFT, a partir de 28 de fevereiro de 2023;

Art. 2º. Exonerar, a pedido, a Sra. Thais dos Santos Barbosa França, CPF nº xxx.203.xxx-69 do cargo de Técnico Industrial Júnior do CFT, a partir de 29 de março de 2023;

Art. 3º. Exonerar, a pedido, o Sr. Victor Francisco Braga Tavares, CPF nº xxx.192.xxx-21 do cargo de Assistente Administrativo I do CFT, a partir de 31 de março de 2023;

Art. 4º. Exonerar, a pedido, o Sr. Gilberto Pereira da Rocha, CPF nº xxx.727.xxx-91 do cargo de Analista Técnico Júnior do CFT, a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2023.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH

Presidente do CFT